DECRETO LEGISLATIVO Nº 76 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Decreta Recesso Administrativo e dá outras providencias.

Vereador **Francisco Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são outorgadas no Art. 2º, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores DECRETA.

Art. 1º - É decretado recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Valério do Sul/RS, no período de 23 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - No período do recesso administrativo será mantido sobreaviso escalonado entre os servidores do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ver. Francisco Gomes
Presidente

Francisco Gomes
CPF 011 997 800-81
PRESIDENTE
Câmara de Vereadores
São Valério do Sul - RS

Registre-se e publique-se

Ver. Lucio André Licks
Secretário